



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2021  
**Decisão** : 410/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.7.  
**Referência** : Protocolo nº 200146932/2020  
**Interessado** : Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira

**EMENTA:** Homologa o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 008/2021, realizada por videoconferência, no dia 02 de junho de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira, protocolada neste Regional sob o nº 200146932/2020, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que o profissional possui registro ativo neste Conselho, bem como possui atribuição para os serviços desempenhados nas ARTs; considerando que foram atendidas todas as exigências constantes da Resolução nº 1.050/13, do Confea; considerando o parecer da relatora, favorável ao registro das ARTs pleiteadas, entendendo-se que a área considerada é a área total da obra, conforme rascunhos acostados ao processo, de modo que as exceções serão analisadas quando da solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, onde o atestado detalhará os serviços efetivamente executados pelo profissional; e, considerando a liberação *ad referendum* da CEEC, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Marinho Calado, Clóvis Arruda d'Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**